



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do (a) Vereador (a)**



Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 63 de 29 de agosto de 2018.

O Vereador **ARCILON DE SOUSA FILHO**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Catalão a seguinte proposição:

Art. 1º. Modifica-se o parágrafo único do Projeto de Lei nº 63 de 29 de agosto de 2018.

A base de cálculo para o reajuste salarial será de 5,2% (cinco virgula dois por cento) sobre os vencimentos salariais dos servidores efetivos, inativos/aposentados e pensionistas retroativo a abril de 2018, data base fixada pela Lei Municipal nº 2550 de 24/01/2008.

Justificativa

Tendo em vista a data base dos servidores municipais para o reajuste salarial acontecer em abril, conforme a Lei Municipal nº 2050 de 24 de janeiro de 2008.

Catalão (GO), 30 de agosto de 2018.

PROTOCOLO

30 / 08 / 2018

Hrs: 10:49

Latúcia Felício


Sousa Filho
Vereador